



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 2.290/2024**

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **ELISANDRA REGINA KESZUZUK**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **ELISANDRA REGINA KESZUZUK**, matrícula 941021, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.729.092-3 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 028.678.789-00, nomeada em 09 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 60 (sessenta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 01 de outubro de 2024 à 29 de novembro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de outubro de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22 de outubro 1924  
DE N.º 13153  
UMUARAMA 22 : 10 20 24  
Natalia  
MUNICIPIO DE UMUARAMA